#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2021

Temo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, tendo por objeto melhorias dos Espaços de Formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.

O SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90 com sede na Av. Maruipe, nº 2.111, Maruipe, Vitória, CEP 29145-230, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, **Sr. DOUGLAS CAUS**, portador da carteira de identidade nº 13.991-6, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 946.689.497-87, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-D9GWN e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a melhorias dos Espaços de Formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- I Compete ao CONCEDENTE:
- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- **b)** prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- **c)** avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- **d)** colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- **e)** aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



#### Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado de Direitos Humanos

#### **II – Compete ao EXECUTANTE:**

- **a)** elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- **b)** proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- **c)** apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
  - **d)** apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 3.086.607,84 (*Três milhões oitenta e seis mil e seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos*) para o período de agosto/2021 a outubro/2022, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Fonte: 6107, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2021.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 15 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

**Parágrafo único.** Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

#### NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**DOUGLAS CAUS** 

Comandante Geral Policia Militar ES



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS



				DI ANO DE T	'D /	ARAI HO						
PLANO DE TRABALHO  Vinculado ao Termo de Cooperação nº 006/2021												
PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO												
1. PARCEIROS												
1.1. CONCEDENTE												
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE CNPJ/MF												
Secretaria de Estado de Direitos Humanos 25.217.366/0001-48												
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro.												
CIDADE	UF			CEP					EFONE	•	EA	
Vitória		ito Santo		29015000			(27) 3				Estadual	
	RESP		ra Borgo	Cypriano Macl	าลต						.167-01	
CART.		ÓRGÃO		CARGO		FUNÇÃO			TRÍCU	LA		
IDENTIDA	DE	EXPEDIDOR		Secretária de		Secretária de		404	8636			
1.541.116		SSP/ES		Direitos		Direitos Huma	anos					
ENDEDEO	Λ.Δ	oida Estudanta	locá lái	Humanos	Λ	Draia de Itanari	00 \/ilc	1/6	ha ES		2 20102 010	
ENDEREÇO:Avenida Estudante José Júlio de Souza,190, Praia de Itaparica, Vila Velha,ES   CEP 29102-010   SITE: https://sedh.es.gov.br/   EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br											29102-010	
•		UTANTE				WAIL. gabinete	<u>@Sedii</u>		gov.bi			
		DE CONCEDE	NTF						CNPJ	/MF		
				PÍRITO SANTO	) <b>-</b> [	PMES					/0001-90	
		nida Maruípe,								<del></del>		
CIDADE	UF	,	CE		D	DD/TELEFONE	<u> </u>	EA				
Vitória		ito Santo	29.	048-463 (27) 3636-8601/8700			Estadual			al		
NOME DO									CPF			
DOUGLAS			, <u>~</u>						946.6	89.497	7-87	
	NTIDA	DE MIITAR		EXPEDIDOR		CARGO						
139916			PMES			Comandante G	eral					
ENDEREÇ								<b>-</b>		CEP		
			ıa, nº 101			de Itaparica, Vi			<b>i</b>	2910	2-240	
SITE: https	:://WWW	.pm.es.gov.br		EMAIL	: cr	mt.geral@pm.e	s.gov.b	r				
0 107			NADA DI	FEVERURÃO	D/	D DDO IETO						
		O PROJETO	וע טעטוא	E EXECUÇÃO	טנ	2.2. DURA	CÃO					
		paços de Form	ooão do I	Polícia Militar		Início:	ÇAU	Tár	mino:			
		açõs de Folili ação do efetiv				01/08/2021		_	111110. 10/202:	2		
comunitário			o citi polic	Siarricinto		01/00/2021		317	10/202	_		
		SENTAÇÃO/	RESUMO	/OBJETO								
		3										
224 06	:-4-											

#### 2.3.1 **Objeto**

Contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação dos espaços de formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.

#### 2.3.2 Justificativa

A Academia de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - APMES é o berço da formação e do ensino policial militar. Abriga cursos de formação, habilitação e aperfeiçoamento de policiais, além de capacitações diversas e apoio as instruções das unidades da corporação.

No Estande de Tiro da APM são desenvolvidas as aulas e treinamentos de tiro de todos estes cursos. Com a reforma e ampliação aqui pretendida, a PMES aumentará sua capacidade de instruir e treinar policiais militares voltados ao desenvolvimento aprimorado do policiamento comunitário, para atuarem de forma brilhante em defesa da sociedade com observância às normas, princípios e valores voltados para prática exemplar de Direitos Humanos.



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS



2.4. COORDENADOR GERAL					
NOME COMPLETO		CARGO			
Rafael Santana Reis		Capitão Chefe da Seção de Logística da APM			
EMAIL	TELEFONES				
rafael.reis@pm.es.gov.br (27) 3636-8990/98849-1520					
2.5. CONTATO INSTITUCIONAL					
NOME COMPLETO		CARGO			
Rafael Santana Reis		Capitão Chefe da Seção de Logística da APM			
EMAIL	TELEFONES				
rafael.reis@pm.es.gov.br	(27) 3636-899	90/98849-1520			

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 3.1. OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral:**

Contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação dos espaços de formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.

#### **Objetivos Específicos:**

- Desenvolver a modulação de cinco ambientes de estande de Tiro Defensivo de Preservação à Vida Método Giraldi – TDPV.
- Dispor a Academia de Polícia Militar de dois módulos de pista de tiro livre para a capacitação de Tiro Defensivo de Preservação à Vida – Método Giraldi – TDPV.
- Construir módulo de salas de instruções para fins de capacitação dos policiais militares que atuam nas rotinas operacionais de policiamento comunitário.

#### 3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

Academia de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – APMES **ENDEREÇO**: Rodovia José Sette, Km 4,5, S/N, Santana – Cariacica - ES

ÁREA TOTAL COBERTA DE CONSTRUÇÃO: 862,93 m²

#### 3.3. PÚBLICO

#### Direto:

Policiais Militares do Estado do Espírito Santo

#### Indireto:

Governo e Sociedade do Estado do Espírito Santo.

#### 3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)

#### 3.5.1. Matriz de Metas e Atividades

Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o 'passo-a-passo' mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.

#### Meta 0: Licitação do objeto

Etopo	Descrição do Etano	Posponsával	Duração	Período				
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Início	Fim			
0.1	Saneamento dos documentos que compõe o processo licitatório de acordo com as normas	EPEAO		Mar/2021	Abr/2021			



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS



							ſ		r				
	legais e orientações dos órgãos de controle.			dos									
0.2	Descentralização do recurso e reserva orçamentária			do rva	SEDH		Jul/2021			Ago/2021			
0.3	Licitação do objeto faço								Ago/	2021	Set/	2021	
Meta 1: Contratação da empresa													
Etomo	Dogori		Etono		Deemens	ával	Dura			Per	íodo		
Etapa		ção da			Respons	avei	Dura	içao	lní	cio	F	im	
1	Assinatura publicação	)			DAL				Set/	2021	Set/	2021	
2	Ordem o publicação		erviço	е	DAL				Out/	2021	Out	2021	
Meta 2: Exc	ecução da (	Obra											
Etapa	Descri	ção da	Etapa		Respons	ável	Dura	ıção	Ini	Per cio	íodo	im	
3	Acordo c	xecução da Obra de Acordo com cronograma Ísico-financeiro			EPEAC	)				2021		2022	
4	Adequações necessárias até o recebimento definitivo do objeto.				EPEAC			Jan/2022		Mar/2022			
				•	Ativid	ades							
Mê	io.	J	F	М	Α	М	2021 J	J	Α	S	0 N	D	
			F	IVI	A	IVI		J	A	3 (	0 14		
Meta 0: Licitação do objeto													
Saneament		, Djete			_								
Saneament	o dos												
documentos compõe o	o dos s que processo												
documentos compõe o licitatório o	o dos s que processo de acordo										T		
documentos compõe o licitatório o com as nor	o dos s que processo le acordo mas legais	.sjeto											
documentos compõe o licitatório o com as nor	o dos s que processo de acordo mas legais cões dos	Sjete											
documentos compõe o licitatório o com as nor e orientaç	o dos s que processo le acordo mas legais cões dos controle.												
documentos compõe o licitatório com as nor e orientaç órgãos de co	o dos se que processo de acordo mas legais controle.	Signature											
documentos compõe o licitatório o com as norre o rientaç órgãos de o Descentraliz recurso e orçamentár	o dos se que processo de acordo mas legais cões dos controle.  zação do reserva ia												
documentos compõe o licitatório o com as norre orientaç órgãos de o Descentraliz recurso e orçamentár	o dos se que processo de acordo mas legais cões dos controle.  zação do reserva ia	Sycto											
documentos compõe o licitatório o com as norre e orientaç órgãos de o Descentraliz recurso e orçamentár Licitação de fase interna Meta 1: Co	o dos se que processo de acordo mas legais controle.  zação do reserva de controle de externa		esa										
documentos compõe o licitatório o com as norre o rientaç órgãos de o Descentraliz recurso e orçamentár Licitação do fase interna Meta 1: Co Assinatura	o dos se que processo de acordo mas legais cões dos controle.  zação do reserva ia co objeto — e externa do do		resa										
documentos compõe o licitatório o com as norre e orientaç órgãos de o Descentraliz recurso e orçamentár Licitação de fase interna Meta 1: Co	o dos se que processo de acordo mas legais cões dos controle.  zação do reserva ia co objeto — e externa do do		resa										
documentos compõe o licitatório o com as norre o rientaç órgãos de o Descentraliz recurso e orçamentár Licitação do fase interna Meta 1: Co Assinatura	o dos se que processo de acordo mas legais coes dos controle.  zação do reserva ia co objeto — e externa do objeto d		resa										



### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS



Execução da Obra de Acordo com cronograma físico-financeiro.													
						2022							
Mês	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D	
Meta 2: Execução da (	Meta 2: Execução da Obra												
Execução da Obra de Acordo com cronograma físico-financeiro.													
Adequações necessárias até o recebimento definitivo do objeto.													

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

#### 4.1. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Informar sobre todos os recursos necessários, inclusive com o quais o projeto já pode contar institucional e estrategicamente, a custo zero, sejam humanos, financeiros ou materiais.

						CRO	NOGRAMA	FÍSI	CO-FINANC	EIR	0		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					STAND DE TIRO - APM							
			1º Mês	П	2º Mês	П	3° Mês		4º Mês	I	5º Mês		TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		80.478,54									R\$	80.478,54
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		9.808,75		9.808,75		9.808,75		9.808,75		9.808,75	R\$	49.043,7
3	MOVIMENTO DE TERRA		130.071,50									R\$	130.071,5
4	ESTRUTURAS		322.510,82									R\$	322.510,8
5	PAREDES E PAINÈIS				149.328,16							R\$	149.328,1
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA				20.513,37							R\$	20.513,3
7	ESQUADRIAS METÁLICAS				26.180,96							R\$	26.180,9
8	VIDROS E ESPELHOS										3.844,46	R\$	3.844,4
9	COBERTURA				118.929,09		118.929,09		118.929,09			R\$	356.787,2
10	IMPERMEABILIZAÇÃO		31.776,03									R\$	31.776,0
12	REVESTIMENTO DE PAREDES						85.712,73		85.712,73			R\$	171.425,4
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS				56.040,40		56.040,40		56.040,40			R\$	168.121,2
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						21.881,85		21.881,85			R\$	43.763,7
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						153,314,31		153.314,31			R\$	306.628,6
16	OUTRAS INSTALAÇÕES										159.077,25	R\$	159.077,2
17	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS										19.156,71	R\$	19.156,7
18	APARELHOS ELÉTRICOS										64,504,52	R\$	64.504,5
19	PINTURA										95,300,31	R\$	95.300,3
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				204.144,31		204.144,31		204.144,31		204.144,31	R\$	816.577,2
31	SERVIÇOS GERAIS		14.303,60		14.303,60		14.303,59		14.303,59		14.303,59	R\$	71.517,9
	TOTAL MÊS (R\$)	R\$	588.949,24	R\$	599.248,64	R\$	664.135,03	R\$	664.135,03		570.139,90 GERAL (R\$)	D¢	3.086.607.84

4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)											
Natureza d	da Despesa – OBRA	Concedente	Executante	Total							
Código	Especificação	Concedente	Executante	lotai							
	1º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 588.949,24							
	2º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 599.248,64							
	3º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 664.135,03							
	4º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 664.135,03							
	5º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 570.139,90							



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS



	TOTAL			R\$	3.086.607,84
	AMA DE DESEMBO	LSO (R\$1,00)			
4.3.1 Orgã	o Concedente				
		Ano	1: 2021		
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 3.086.607,84				
4.3.2 Órgã	o Executante				
		Ano	2: 2022		
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
5. PLAN	O DE TRABALHO	APROVADO			

Assinaturas dos Partícipes

Nara Borgo Cypriano Machado Secretária de Estado de Direitos Humanos Douglas Caus Comandante Geral da PMES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO SEDH - SEDH assinado em 29/07/2021 17:33:53 -03:00

#### **DOUGLAS CAUS**

COMANDANTE GERAL PM PMES - PM-ES assinado em 29/07/2021 11:42:09 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 17:33:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - SEDH - GECON) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-802WZB